CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.530, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.987/2025, de autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Mães do Jardim São Pedro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mães do Jardim São Pedro, com sede na Estrada João Rodrigues de Moraes, 16 - Bairro da Lagoa - Itapecerica da Serra - SP - CEP: 06860-400, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 59.047.514/0001-45.

Art. 2º A presente declaração condicionar-se-á, a todo tempo, às finalidades e preceitos dispostos na Lei Municipal nº 3.015, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 20 de agosto de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 23º Sessão Ordinária de 19.08.2025.

ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO:16372036835" - 20/08/2025 09:57:56 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código MU09-844S-FRF0-6JP4